

Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 106/2018

O Vereador JOÃO MENDES AMORIM, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, para a seguinte providencia: Para que o executivo faça transferência do Posto Policial (DPM) de Cristal para a Secretaria de saúde, e assim a mesma possa disponibilizar o local para ficar o motorista da ambulância que tem atendido a comunidade de Cristal do Norte.

JUSTIFICATIVA

O referido pedido é de extrema necessidade, visto que a DPM de Cristal esta fechada, sem utilidade, pois estamos sem policiamento efetivo dentro de Cristal, e o ponto fica fechado. E como estamos tendo uma ambulância que fica disponibilizada para atender as demandas necessárias da Comunidade e não tem local para o motorista ficar de plantão, sugiro que seja feita essa transferência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 07 de Agosto de 2018.

JOÃO MENDES AMORIM Vereador